

AVISO PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem através deste aviso, informar à TODOS os eventuais interessados que, estará recebendo as propostas comerciais adicionais para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Jandaíra/rn, a necessidade deste fornecimento interno bem como para dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas suas rotinas diárias.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais adicionais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanês Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso no sitio eletrônico oficial da Edilidade, **obrigatoriamente** através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanês Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaíra/RN, 06 de fevereiro de 2025

Alexsandra Bezerra Batista
Coord. Gestão de Contratos